



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PROJETO: IMPLANTAR PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Número do Projeto: 08/2011-5
Código do Projeto: CTI_SI_GESTAO_RISCOS
Versão: 2
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 10/10/2012

**COORDENADOR:** Juíza Maria José Bighetti Ordoño Rebello  
(NOME)

**GERENTE DE PROJETO:** Ângela Tieko Tanaka Magrini  
(NOME) 3120-2000/2032 angela.tanaka@trtsp.jus.br  
(TELEFONE/RAMAL) (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

<b>1. Identificação</b>
Nome do projeto: <u>Implantar processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação</u>
Número do projeto: <u>08/2011-5</u>
<b>2. Responsáveis</b>
Área responsável pela execução <u>(CTI)</u>
Parceiros na execução <u>Comissão de Treinamento e Capacitação</u>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO**

<b>3. Cronograma</b>	Data de início do projeto
<b>4. Beneficiários</b>	Beneficiados diretos Área de abrangência
	Agentes do Judiciário Todas as unidades judiciais e administrativas do TRT da 2 <sup>a</sup> Região
<b>5. Escopo</b>	Problematização (por quê?)
	O TRT não conta com um mecanismo eficaz de gestão de riscos de segurança da informação
<b>6. Meta</b>	Meta (para quê?)
	Gerenciar e comunicar de forma consistente as fragilidades e eventos afetos à segurança da informação, permitindo a tomada de ação preventiva e corretiva no menor tempo possível
<b>7. Metodologia</b>	Metodologia (como?)
	- Dinâmica de grupo - Pesquisa normativa e bibliográfica - Pesquisa de campo
<b>8. Embasamento conceitual</b>	Conceitos e normativos
	<b>Recomendação do TCU:</b>  "9.2.7 - em atenção ao disposto na Resolução nº 90/2009, art. 10, do CNJ, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação, a fim de, entre outros objetivos, avaliar regularmente a probabilidade e o impacto dos risco identificados, utilizando métodos qualitativos e quantitativos, observando as práticas contidas



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

no Cobit 4.1, PO9.4 - Avaliar e gerenciar riscos de TI e na NBR 27005 - Gestão de Riscos de Segurança da Informação (item 3.18);” (Ac. TCU 2.938/2010, p. 3, item 9.2.7)

Detalhamento na p. 20, item 3.18 do Ac. TCU 2.938/2010

**Normativos:**

Resolução CNJ 90/2009

NBR - ISO/IEC 27005

ITGI – Cobit 4.1, PO 9.4 – Avaliação de riscos

**9. Organização**

Atividades	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aguardar o término da atividade “Definir política da segurança da informação” do projeto Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação (Projeto 08/2011-1)</li><li>2. Definir as atividades do projeto</li></ol>
------------	---

**10. Resultados**

Resultados esperados	Obter procedimentos padronizados e documentados para gestão de riscos de segurança, avaliando regularmente a probabilidade e o impacto dos riscos identificados
----------------------	---

**11. Custos**

Recursos financeiros previstos	A definir
--------------------------------	-----------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO**

**Detalhamento das atividades**

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1. Aguardar o término da atividade “Definir política da segurança da informação” do projeto Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação (Projeto 08/2011-1)	Comitê de Segurança da Informação		
2. Definir as atividades do projeto	Comitê de Segurança da Informação		